

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - IEL
LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO - LABJOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

EDITAL 01/2025 - SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL E
 PROJETO ARTÍSTICO PARA A 12ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE
 DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E CULTURA - EDICC
 (LABJOR/UNICAMP)

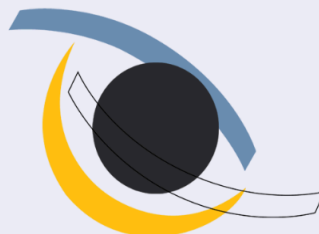
(Edital atualizado em 15/07 para prorrogação do prazo para submissão de resumos)

1. Proposta do Evento

O 12º Encontro de Divulgação de Ciência e Cultura (12º EDICC) é organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC), vinculado ao Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) e ao Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Ele **será realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2025**, no IEL/Unicamp - *campus* Campinas). Neste ano, o tema do evento é **Ausências e Horizontes da Divulgação**. Neste edital, serão descritas as regras para participação nas Sessões de Comunicação Oral e nas Mostras de Projeto Artístico. Solicitamos aos(as/aes) candidatos(as/es) atenção à conferência das normas de submissão e dos modelos para submissão de resumos e projetos artísticos.

2. Cronograma

26/06 a 22/07 prorrogado para 10/08	Submissão de resumos para as modalidades de Comunicação Oral (Projetos de Pesquisa e Relatos de Experiência) e Projeto Artístico (Mostra Audiovisual, Mostra Sonora e Mostra de Artes Visuais)
19/08	Divulgação da programação completa do evento
29/08	Divulgação dos resumos aprovados nas modalidades de Comunicação Oral e Projeto Artístico
30/08 a 15/09	Inscrições dos(as/es) pesquisadores(as/ies) com resumos aprovados
18/09 a 05/10	Inscrições para ouvintes
21 a 23/10	Realização do evento
Até 21/12/2025	Envio dos certificados



3. Sessões de Comunicação Oral

A proposta das sessões de Comunicação Oral visa articular diferentes trabalhos inseridos na Divulgação Científica e Cultural. Assim, como parte do mote do Labjor, as sessões de comunicação do EDICC pretendem criar um espaço de construção de análises, estudos, pesquisas e intervenções no ambiente de produção de ciência e tecnologia, buscando interligar diferentes conhecimentos e saberes na produção de reflexões críticas sobre os impactos e efeitos do desenvolvimento tecnológico.

3.1. As sessões de **Comunicação Oral** serão divididas em:

- **Projetos de Pesquisa:** Modalidade de submissão voltada a estudantes e pesquisadores(as/ies) que queiram compartilhar trabalhos acadêmicos concluídos ou em andamento.
- **Relatos de Experiência:** Modalidade de submissão voltada a estudantes, pesquisadores(as/ies), profissionais e grupos atuantes nas áreas de divulgação científica, cultural e tecnológica que queiram compartilhar suas experiências e projetos finalizados ou em andamento.

3.2. As apresentações de Projetos de Pesquisa e Relatos de Experiência serão distribuídas em sessões de Comunicação Oral com até 6 trabalhos cada. Os(as/es) participantes terão de 10 a 15 minutos para apresentar seus trabalhos, podendo utilizar recursos audiovisuais. Ao final de todas as apresentações da sessão, os(as/es) debatedores(as/ies) convidados(as/es) terão até 1h30 para discutir os trabalhos juntamente aos(as/es) apresentadores(as/es).

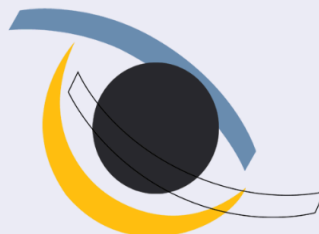
3.3. Os resumos para Comunicação Oral devem estar em consonância com a proposta geral do evento e com uma das quatro linhas de pesquisa do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) da Unicamp: “Cultura científica e sociedade”, “Literatura, artes e comunicação”, “Informação, comunicação, tecnologia e sociedade” ou “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia”, cujas descrições estão disponíveis no [site](#) do programa. Os trabalhos submetidos e aceitos serão distribuídos em quantidades equilibradas segundo os temas, relacionados com as linhas de pesquisa.

3.4. Serão aceitas submissões para apresentação em formato on-line e em formato presencial.

4. Projeto Artístico

A proposta do Projeto Artístico do EDICC visa apoiar o desenvolvimento de ações artístico-culturais que promovam a cultura integrada ao ensino, ampliando a atuação da universidade pública nas transformações sociais e no fortalecimento da cidadania, mediante requisitos e critérios estabelecidos no edital.

4.1. A Mostra Cultural de **Projetos Artísticos** será dividida em:



- **Mostra Audiovisual:** propõe compartilhar as produções que exploram as possibilidades dos recursos audiovisuais na divulgação e comunicação científica, cultural e artística, buscando dialogar com diferentes públicos, em diferentes formatos e de maneiras interessantes, acessíveis e comunicativas. A mostra será realizada em formato de vídeos e expostos e apresentados ao longo do evento.
- **Mostra Sonora:** propõe compartilhar podcasts, músicas e outras artes sonoras, experimentando os sentidos e representação dos sons criados a partir da língua escrita e/ou da natureza para a construção de conteúdos que visem a divulgação científica e cultural.
- **Mostra de Artes Visuais:** propõe explorar visões artísticas do mundo, assim como retratar momentos que buscam representar uma forma da realidade, com a finalidade de divulgar a ciência e a cultura. A mostra será realizada nos dias do evento em formato de fotografias, a proposta abrange diversas modalidades artísticas, como fotografia de esculturas, pinturas, colagens e dentre outras, com a finalidade de abarcar artes que dialogam com a comunicação científica, cultural e artística.

4.2. Os projetos inscritos devem estar relacionados às diversas áreas da cultura, como artes visuais, dança, teatro, música, literatura, entre outras. O objetivo é incentivar e fomentar a produção cultural, com vistas à difusão e à democratização da cultura e da ciência, em suas dimensões local, regional e nacional.

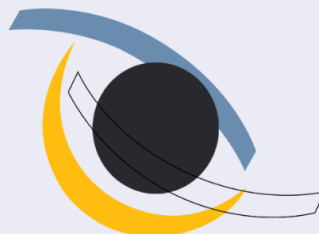
4.3. Os resumos para Projeto Artístico devem estar em consonância com a proposta geral do evento e com as áreas temáticas:

- Área Temática 1 - "**Relações entre Culturas, Ciências, Tecnologias, Inovações e Sociedade**". Alguns exemplos que se enquadram nesta proposta são produções relacionadas a jornalismo literário, interações entre artes, ciências, tecnologias e comunicação, mas não somente;
- Área Temática 2 - "**Experimentação da Escrita, do Pensamento e da Formação Crítica e Cidadã no Processo Educativo do uso das Mídias**". Alguns exemplos que se enquadram nesta proposta são produções relacionadas a tecnociência; tecnologias de informação e de comunicação; internet, redes sociais e cultura digital; comunicação, ciência e capitalismo; gênero, corpo, raça; movimentos sociais, mas não somente;

4.4. Serão aceitas submissões para apresentação em formato on-line e em formato presencial. A realização da modalidade presencial ou virtual está relacionada à apresentação dos(as/es) artistas em eventos direcionados ao Projeto Artístico ao longo da programação do EDICC 12; a apresentação não é obrigatória e sua possibilidade ou não será devidamente informada aos participantes em prazo prévio ao evento.

4.5. Os Projetos Artísticos submetidos para a Mostra Cultural serão publicados no site do evento, nas redes sociais e estarão em exposição presencial durante os dias do evento.

5. Critérios gerais de Submissão



5.1. As submissões de trabalhos para o EDICC 12 serão feitas por meio do formulário on-line (clique [aqui](#) para acessá-lo). Dúvidas devem ser enviadas por e-mail para edicc@unicamp.br com o título [FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO].

5.1.1. Cada participante tem o limite de submissão, como autor(a/e) principal, de 1 trabalho de Comunicação Oral e 1 Projeto Artístico.

5.1.2. A submissão do trabalho deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo(a/e) autor(a/e) principal.

5.1.3. No momento da apresentação, será necessária a participação, presencial ou virtual, do(a/e) autor(a/e) principal do trabalho. Estabelecemos o máximo de um(a/e) autor(a/e) principal por trabalho. A(s) coautoria(s) devem ser indicadas somente no arquivo em PDF.

5.1.4. Somente o(a/e) autor(a/e) principal do trabalho ganhará certificado pela apresentação.

5.2. Nas sessões virtuais de Comunicação Oral, o EDICC 12 irá priorizar a apresentação de pesquisadores(as/ies) que residam a 400 quilômetros ou mais da Universidade Estadual de Campinas, *campus* de Campinas.

5.3. Após o evento, a Comissão Organizadora do EDICC 12 divulgará uma chamada de trabalhos para a Revista do EDICC, que conta com contribuições apresentadas e discutidas durante o evento. Em caso de aprovação do resumo e após a apresentação no evento, os participantes deverão ter um texto entre seis e dez páginas para submissão nesta chamada.

6. Normas de submissão para Comunicação Oral

As submissões para as sessões de Comunicação Oral seguirão as seguintes normas:

6.1. Os resumos de trabalhos para sessões de Comunicação Oral enviados ao EDICC 12 devem estar em formato **PDF**.

6.2. Ao submeter o resumo, o(a/e) autor(a/e) deverá anexar dois arquivos, sendo o primeiro **COM** identificação de autoria e o segundo **SEM** identificação da autoria. Os arquivos devem estar nomeados da seguinte forma:

6.2.1. Para os resumos **COM** autoria: “Título do trabalho - Primeiro nome do(a/e) autor(a/e)”

6.2.2. Para os resumos **SEM** autoria: “Título do trabalho”

6.2.3. O resumo poderá ser escrito em português, espanhol ou inglês.

6.3. O título do trabalho deve estar centralizado, **em negrito**, somente com a primeira letra em maiúsculo, exceto quando houver palavras que exijam esse tipo de formatação (nomes próprios, nomes de obras, de lugares, *etc.*) e com fonte **Times New Roman**, tamanho **14**. O subtítulo, se houver, deve seguir a mesma formatação, porém SEM negrito.



6.4. Resumos para sessões do Projeto de Pesquisa - O resumo para sessões do Projeto de Pesquisa deve incluir os seguintes itens: objetivos do trabalho; justificativa; fundamentação teórica; metodologia; resultados finais, parciais ou esperados; discussão; e referências bibliográficas.

6.4.1 Para os resumos com identificação, após o título deve-se dar um espaço simples de uma linha e colocar o nome completo do(a/e) autor(a/e) e co-autor(a/e/s), com fonte **Times New Roman**, tamanho **12**. O nome completo deve acompanhar o número sobrescrito⁽¹⁾ no último sobrenome. Ex: Luísa Rodrigues Silva¹.

6.4.2 Para os resumos com identificação, deverá ser incluído, como nota de rodapé, o vínculo institucional e e-mail do(a/e) autor(a/e) e co-autor(a/e/s), quando houver, em tamanho **10**. Ex: ¹Mestrando em Divulgação Científica e Cultural. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: exemplo@email.com.

6.4.3. Após o nome completo do(a/e) autor(a/e) e co-autor(a/e/s), deve-se dar um espaço simples.

6.4.4. O resumo deve conter entre 600 e 800 palavras, em fonte **Times New Roman**, tamanho **12**. O texto deve estar **justificado**, com **espaçamento simples (1,0)**. As referências bibliográficas devem vir após o resumo e não contam no número de palavras.

6.4.5 O resumo não deve conter: divisões em tópicos, gráficos, imagens, tabelas e palavras em negrito.

6.4.6. Títulos de obras e palavras/termos de origem estrangeira devem vir em *itálico*.

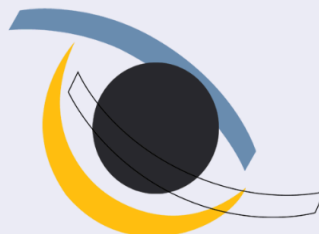
6.4.7. Após o resumo, deve-se indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula. Ex: Divulgação científica; Astronomia; Redes sociais.

6.5. Resumos para sessões de Relato de Experiência - O resumo para sessões dos Relatos de Experiência deve incluir os seguintes itens: introdução; descrição/relato da experiência; discussão da experiência/projeto com base na literatura; conclusões; e referências bibliográficas.

6.5.1. Para os resumos com identificação, após o título deve-se dar um espaço simples de uma linha e colocar o nome completo do(a/e) autor(a/e) e co-autor(a/e/s), com fonte **Times New Roman**, tamanho **12**. O nome completo deve acompanhar o número sobrescrito⁽¹⁾ no último sobrenome. Ex: Luísa Rodrigues Silva¹.

6.5.2. Para os resumos com identificação, deverá ser incluído, como nota de rodapé, o vínculo institucional e e-mail do(a/e) autor(a/e) e co-autor(a/e/s), quando houver, em tamanho **10**. Ex: ¹Mestrando em Divulgação Científica e Cultural. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: exemplo@email.com.

6.5.3. Após o nome completo do(a/e) autor(a/e) e co-autor(a/e/s), deve-se dar um espaço simples.



6.5.4. O resumo deve conter entre 600 e 800 palavras, em fonte **Times New Roman**, tamanho **12**. O texto deve estar **justificado**, com **espaçamento simples (1,0)**. As referências bibliográficas devem vir após o resumo e não contam no número de palavras.

6.5.5. O resumo não deve conter: divisões em tópicos, gráficos, imagens, tabelas e palavras em negrito.

6.5.6. Títulos de obras e palavras/termos de origem estrangeira devem vir em *itálico*.

6.5.7. Após o resumo, deve-se indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula. Ex: Divulgação científica; Astronomia; Redes sociais.

6.6. É obrigatória a utilização do modelo abaixo para a submissão dos resumos. Trabalhos que desrespeitarem as normas estabelecidas não serão avaliados.

6.6.1. [MODELO PARA PROJETO DE PESQUISA - MODELO AMARELO](#)

6.6.2. [MODELO PARA RELATOS DE EXPERIÊNCIA - MODELO AZUL](#)

7. Normas de submissão para Projeto Artístico

As submissões para o Projeto Artístico seguirão as seguintes normas, segundo as modalidades de mostra audiovisual, sonora e de artes visuais:

7.1. Normas de Submissão para Mostra Audiovisual:

7.1.1. Serão aceitos vídeos que se enquadrem como divulgação científica e/ou cultural nos formatos de: (a) curtas de até 15 minutos; ou (b) longas de 30 a 45 minutos.

7.1.2. Serão aceitos vídeos com formato/dimensões adequadas para o YouTube e para outras redes sociais.

7.1.3. Os vídeos não precisam ser inéditos ou ter exclusividade ao EDICC. Sendo assim, serão aceitos vídeos criados para outros contextos e/ou já publicados nas redes.

7.1.4. Os vídeos podem estar no formato de documentário, performance e/ou ficção.

7.1.5. O projeto artístico deve conter as seguintes informações sobre o vídeo no formulário de submissão:

- Título do vídeo;
- Resumo da proposta audiovisual: tema tratado, definição do público-consumidor, contexto de criação (produção acadêmica, pessoal, solo/coletiva) e outros que se fizerem pertinentes (como recursos utilizados, inspirações e bases teóricas);
- Área temática (conforme item 4.3) na qual o vídeo melhor se enquadra;



- Arquivo MP4 em alta qualidade ou link do vídeo no Youtube, Drive desbloqueado ou outra plataforma;
- Créditos das imagens, locais (se houver), equipe (se houver), áudios e sons, e outros materiais utilizados na produção do vídeo;
- Transcrição escrita do vídeo por critérios de acessibilidade do Projeto Artístico;
- É preciso ainda assinar o documento “Termos de Cessão de Direitos de Uso da Obra - Mostra Audiovisual”, disponível [neste link](#), e realizar upload no formulário de submissão.

7.2. Normas de Submissão para Mostra Sonora:

7.2.1. Serão aceitos áudios de 3 até 10 minutos que se enquadrem como divulgação científica e/ou cultural.

7.2.2. Cada autor poderá submeter apenas 1 áudio.

7.2.3. Os áudios não precisam ser inéditos ou ter exclusividade ao EDICC. Sendo assim, podem ser enviados também áudios criados para outros contextos e/ou já publicados nas redes como YouTube, Vimeo, Spotify ou congêneres.

7.2.4. Os áudios selecionados serão publicados no canal do YouTube e no site do EDICC e serão exibidos presencialmente na Mostra Sonora, com dia e horário a serem definidos.

7.2.5. São necessárias as seguintes informações sobre o áudio no formulário de inscrição:

- Título do áudio (se for um episódio de uma série, informar o título do episódio, da série e, se for o caso, do podcast em que foi originalmente publicado);
- Resumo da proposta do áudio: tema tratado, definição do público-consumidor, contexto de criação (produção acadêmica, pessoal, solo/coletiva) e outros que se fizerem pertinentes (como recursos utilizados no áudio, inspirações e bases teóricas);
- Área temática (conforme item 4.3) com qual melhor se enquadra;
- Arquivo em MP3 do áudio compactado ou link para Drive desbloqueado, YouTube, Spotify ou congêneres;
- Créditos dos locutores, demais vozes, músicas e outros materiais utilizados na produção dos áudios;
- Transcrição escrita do áudio por critérios de acessibilidade do Projeto Artístico;
- É preciso ainda assinar o documento “Termos de Cessão de Direitos de Uso da Obra - Mostra Sonora”, disponível [neste link](#), e realizar upload no formulário de submissão.



7.3. Normas de Submissão para Mostra de Artes Visuais:

7.3.1. Cada inscrição poderá conter até 5 trabalhos de artes visuais.

7.3.2. As artes não precisam ser exclusivas do EDICC ou inéditas.

7.3.4. As artes visuais aceitas serão impressas e expostas durante os dias do evento, ficarão disponíveis no site e poderão ser publicadas nas redes sociais do evento.

7.3.5. São necessárias as seguintes informações sobre as fotografias no formulário de inscrição:

- Título de cada imagem;
- Descrição de cada imagem;
- Resumo da proposta da arte visual: tema tratado, contexto de criação (produção acadêmica, pessoal, solo/coletiva), e outros que se fizerem pertinentes (como recursos utilizados para captação, edição, inspirações e bases teóricas);
- Área temática (conforme item 4.3) na qual melhor se enquadra a arte visual;
- Arquivo em JPEG ou PNG ou link para Drive desbloqueado. Cada imagem deve ter entre até 100 mb e recomenda-se que tenham até 2480 pixels de largura ou mais;
- Descrição escrita da fotografia por critérios de acessibilidade do Projeto Artístico;
- É preciso ainda assinar o documento “Termos de Cessão de Direitos de Uso da Obra - Mostra de Artes Visuais”, disponível [neste link](#), e realizar upload no formulário de submissão

8. Avaliação dos resumos de Comunicação Oral e Projeto Artístico

8.1. Os resumos que não seguirem as Normas de Submissão estabelecidas nos itens 6 e 7 deste edital **não serão aprovados**.

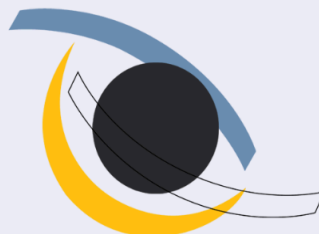
8.2. A Comissão Organizadora convidará pareceristas *ad hoc* com reconhecida experiência no campo da divulgação científica e cultural e/ou das linhas de pesquisa da instituição sede do evento (conforme item 3.3).

8.3. Os resumos de **Comunicação Oral** (Projetos de Pesquisa e Relatos de Experiência) serão avaliados por dois pareceristas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Respeito às normas de formatação estabelecidas;

b) Fundamentação teórica;

c) Adequação ao tema do evento, assim como às linhas de pesquisa da instituição-sede do evento (conforme item 3.3);



d) Respeito às normas de escrita (clareza, coesão e coerência) e ao registro formal da língua portuguesa, espanhola ou inglesa, a depender da língua escolhida.

8.3.1. Além destes critérios, resumos submetidos na modalidade de Projetos de Pesquisa também levarão em conta a metodologia, inovação e a relevância envolvidos no trabalho.

8.4. Os critérios de avaliação para os **Projetos Artísticos** serão:

- a) Inovação e originalidade;
- b) Adequação da linguagem aos propósitos do EDICC;
- c) Colaboração com a consolidação da conhecimento científico e artístico;
- d) Reflexão sobre a produção tecnocientífica por meio das artes;
- e) Qualidade técnica dos produtos;
- f) Ferramentas de acessibilidade na produção artística;
- g) Diversidade institucional, regional, de gênero, étnico-racial e de pessoa com deficiência.

8.4.1. Além destes critérios, as fotografias submetidas para a Mostra de Fotografias serão avaliadas de acordo com a resolução das imagens. As imagens escolhidas serão impressas pela a equipe do EDICC em formato A4 (29cmx21cm) ou na proporção 16:9.

9. Valores de Inscrição

Modalidade de Inscrição para Comunicação Oral e Projeto Artístico	Valor virtual	Valor presencial
Pesquisadores do Ensino Médio (concluído ou em curso)	R\$ 25	R\$ 50
Pesquisadores da Graduação (concluída ou em curso)	R\$ 30	R\$ 60
Pesquisadores de Pós-Graduação, nível Mestrado (concluído ou em curso)	R\$ 40	R\$ 80
Pesquisadores de Pós-Graduação, nível Doutorado (concluído ou em curso)	R\$ 50	R\$ 100
Docentes do Ensino Superior	R\$ 60	R\$ 120
Ouvintes - sem apresentação de resumos	-	R\$ 50

9.1. Para os(as/es) pesquisadores(as/ies) com resumos aprovados nas Comunicação Oral e/ou em Projeto Artístico, os valores de inscrição deverão ser pagos durante o período de **30 de agosto a 15 de setembro de 2025**. Pesquisadores com trabalhos aprovados nas duas modalidades **não** precisarão fazer dois pagamentos, mas deverão estar inscritos no evento.



9.2. **Para participantes ouvintes**, o período de inscrição é de **18 de setembro a 5 de outubro de 2025**, pela plataforma Even3.

9.3. **Para solicitar a isenção de pagamento da inscrição**, deve-se respeitar as datas descritas nos itens 9.1 e 9.2 e entrar em contato diretamente com a Comissão Organizadora através do e-mail: edicc@unicamp.br com o seguinte assunto: [ISENÇÃO DE TAXA]. Poderão pedir isenção os seguintes casos:

9.3.1. Estudantes inseridos em programas sociais de suas instituições, como bolsas de auxílio, moradia estudantil e outros pertinentes (mediante envio de comprovante de participação nos programas através do e-mail indicado no item 9.3);

9.3.2. Estudantes autodeclarados indígenas;

9.3.3. Estudantes com deficiência;

9.3.4. Estudantes transgênero e travestis.

9.4. O pagamento será efetuado pela plataforma Even3, através de cartão de crédito, boleto e Pix, [neste link](#).

10. Informativos

10.1. No 12º EDICC, é necessário o compartilhamento dos seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- E-mail;
- Vínculo acadêmico institucional;
- Comprovante que indique a participação em programas sociais de suas instituições – como bolsas de auxílio e moradia estudantil – ou matrícula em escola de Ensino Médio, se for o caso;
- Para menores de idade: Termo de Autorização de Uso de Imagem, constando também assinatura de seus responsáveis.

10.2. **Termo de autorização de imagem para menores de idade** - Caso seja menor de idade, deve-se preencher o termo de autorização para uso de imagem, com assinatura de um responsável. A ausência deste documento irá resultar na desclassificação do pesquisador. Faça o download pelo link abaixo e anexe o arquivo no momento de inscrição na plataforma Even3: [Termo de autorização para uso de imagem](#).

10.3. **Armazenamento de dados - Lei Geral de Proteção de Dados** - A partir da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é importante que cada pessoa tenha conhecimento sobre o recolhimento e uso de suas informações, indicando consentimento para tal processo. Este



consentimento é colhido na inscrição através da plataforma Even3, tanto para participantes quanto para ouvintes.

10.4. Estas informações serão manuseadas durante toda a etapa de seleção do evento e, caso a pesquisa seja selecionada, também serão usadas no processo de idealização do Caderno de Resumos. Após a publicação do Caderno, os dados serão descartados. Caso tenha alguma dúvida sobre a LGPD e a gestão dos seus dados, basta nos acionar por e-mail – edicc@unicamp.br - com o título [ARMAZENAMENTO DE DADOS].

Atenciosamente, Comissão Organizadora do EDICC 12

Data: 26 de junho de 2025